



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 48/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul e a empresa Delta Soluções em Informática Ltda.

A **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**, pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza, 373, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 88.201.298.0001-49, representada Senhor Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 29, a **Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa**, pessoa jurídica, com sede na Av. Nove de Maio, Nº 141, Bairro do Hospital, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 92911684/0001-00, neste instrumento, representada pelo Senhor Presidente da FMHHTC, Santo Carlos Halabi Machado, brasileiro, casado, Policial da Reserva Remunerada da Brigada Militar, portador da identidade nº2034171815, CPF nº 475.359.200-63, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº1051, centro, Lavras do Sul, bem como a **Câmara de Vereadores de Lavras do Sul** pessoa jurídica, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, representada pela Presidente da Câmara, Senhor Vereador Luis Augusto Bittencourt Oliveira, brasileiro, casado, taxista, portador da Identidade nº 9044551597, CPF nº 486.349.560-9 e, de outro lado, a empresa **Delta Soluções em Informática Ltda**, com sede em Porto Alegre - RS, sito na Av. Lageado, nº1212, Sala 1001, Bairro Petrópolis, CEP 90460-110, inscrita no CNPJ sob n.º 03.703.992/0001-01, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº48/2018, firmado na data de 25/09/2018, vinculado ao Processo nº 28/2018, Tomada de Preços nº 06/2018, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar de **09 de outubro de 2022**, data do vencimento do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 25 de setembro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 07 de outubro de 2022.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Santo Carlos Halabi Machado
Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

Luis Augusto Bittencourt Oliveira
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Delta Soluções em Informática Ltda
CNPJ n.º 03.703.992/0001-01
CONTRATADO

Testemunhas:

1-----

2-----